



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO RÊGO - FUNESC
**EDITAL Nº 006/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “CARAVANA INTERATOS 2026”**

RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA

Entre os dias 30 de abril e 05 de maio de 2026 aconteceu a Consulta Pública do projeto “Caravana Interatos 2026”, através do Google Forms com link publicado no site da FUNESC, com o intuito de receber sugestões e apontamentos da sociedade civil. Foram recebidas 06 (seis) sugestões, as quais seguem abaixo:

1.

Como sugestão pessoal, acredito que o Festival Internacional de Teatro de João Pessoa (Internacional Teatro) poderia ampliar ainda mais seu alcance ao estabelecer convites e parcerias com escolas públicas estaduais e municipais. Na minha vivência como professora de Arte, e artista percebo que muitos estudantes têm pouco acesso a experiências artísticas como essas(na maioria das vezes é zero acesso mesmo), o que acaba limitando o contato com outras linguagens e possibilidades de expressão. Aproximar esse público do festival seria uma forma potente de democratizar o acesso à cultura, além de contribuir para a formação crítica, sensível e criativa dos jovens.

2.

Faço aqui uma reflexão sobre as ações na Cidade de Cajazeiras, sobre a produção local que devia na minha opinião convidar escolas para participar mais envolvendo já que o programa é importante mas falta integração outra coisa é ver a possibilidade das datas coincidirem com o calendário de Férias. Não é crítica mas sugestão.

3.

Os trabalhos artísticos como espetáculos de dança podem ser trabalhos que ainda estejam em investigação, não necessariamente com o tempo fechado de 30 minutos no mínimo 15 minutos.

4.

Eu nunca participei da caravana interatos porém vejo relatos de amigos circense sobre valores que deveriam ser um pouco mais

5.

Minha sugestão é apenas priorizar quem ainda não foi selecionado nesse edital.

6.

Abrir oportunidades para artistas independentes

Em análise das sugestões colocadas pela sociedade civil, informamos que:

1. Neste item foi sugerido algo que foge do objeto deste edital, não sendo possível atendê-la;
2. A sugestão de fortalecimento de parcerias com escolas no processo de recepção das ações é





FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO RÊGO - FUNESC
**EDITAL Nº 006/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “CARAVANA INTERATOS 2026”**

pertinente e será considerada na etapa de planejamento executivo da Caravana Interatos 2026. Ressaltamos, no entanto, que a efetivação desse tipo de articulação depende não apenas da atuação da Fundação, mas também do engajamento das gestões municipais, especialmente das áreas de educação e cultura, o que já vem ocorrendo de forma colaborativa em algumas edições anteriores do projeto.

No que se refere à proposta de realização das atividades no período de férias escolares, informamos que o cronograma da Caravana já contempla parcialmente essa possibilidade, com início previsto para o mês de julho. Contudo, considerando o caráter itinerante da ação — que, em 2026, percorrerá 13 municípios —, foi necessário estruturar uma agenda ampliada, distribuída entre os meses de julho e novembro, de modo a viabilizar logisticamente a execução e garantir o alcance territorial da iniciativa;

3. A sugestão de inclusão de inscrições de obras em processo é relevante e dialoga com importantes etapas da criação artística. No entanto, considerando os objetivos deste edital — especialmente a circulação de espetáculos, a formação de público e a interiorização das artes cênicas —, optou-se por restringir a participação a obras já finalizadas.

Essa diretriz se justifica pela necessidade de garantir a plena realização das atividades junto aos municípios participantes, assegurando a qualidade da experiência artística ofertada ao público e a viabilidade de execução dentro do cronograma da Caravana Interatos.

Destaca-se, ainda, que propostas em processo de criação demandam dinâmicas específicas de desenvolvimento e acompanhamento, mais adequadas a outros instrumentos de fomento, como editais voltados à pesquisa, criação ou residência artística.

4. Consideramos que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado;

5. Sugestão acatada. Inserimos cláusula que versa sobre a vedação da participação de espetáculos que foram selecionados na edição de 2025;

6. O presente edital já é voltado para artistas e/ou grupos em suas diversas organizações e denominações, conforme exposto no item 5.2: “Entende-se como **agente cultural** toda pessoa, grupo, coletivo ou entidade que atua na criação, produção, difusão ou formação artística e cultural”.

POLLYANNA BARROS
Gerência de Teatro
DIRETORIA TÉCNICA - FUNESC

